

CARTÓRIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Rua XV de Novembro, 269 - Centro - Tel (0xx12) 3953-3344 (Tronco Chave) - Fax: (0xx12) 3951-6933
CEP 12327-060 - JACAREÍ - SP - E-mail: criajac@iconet.com.br

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE

Registro de Imóveis de Jacareí - SP

CERTIDÃO 89201

Pedido nº

Oficial Delegado do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Registro Imobiliário o Livro 3-G de Transcrição das Transmissões, dele, às fls. 65, verificou constar a transcrição número 7.613, feita em data de 27 de março de 1952, da escritura de venda e compra de 06 de fevereiro de 1952, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Jacareí, no Livro 145, fls. 180, pela qual **MARIA JOSÉ DE LIMA**, viúva, e outros, venderam a **AVELINO ALVES**, residente e domiciliado em Jacareí, pela quantia de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). - **UMA CASA e seu respectivo terreno**, sita à Rua de Santa Helena, desta cidade, contendo a casa uma porta e uma janela de frente e o terreno cercado de arame, medindo casa, terreno e quintal cinco metros de frente por trinta metros da frente aos fundos e divide de um lado com Anselmo Gama, de outro lado com o comprador e fundos com sucessores de José Pereira de Campos. -0-

= COM RELAÇÃO A ÔNUS E ALIENAÇÃO =

CERTIFICA mais e finalmente que o proprietário acima nominado **NÃO ALIENOU** o imóvel descrito, quer no todo, quer em parte, bem como **NÃO PESAM ÔNUS** de espécie alguma gravando-o, não existindo, tampouco, registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias envolvendo dito imóvel até a presente data. **NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ** Jacareí, SP, 26 (vinte e seis) de setembro de 2002 (dois mil e dois). -0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

Aldryene Costa de Andrade

ALDRYENE COSTA DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALOR COBRADO POR ESTA CERTIDÃO

Ao Oficial.....	RS 7,60
Ao Estado.....	RS 2,05
Ao IPESP.....	RS 1,52
SINOREG.....	RS 0,39
TOTAL.....	RS 11,56

RECEBEMOS: *Dada*

ALDRYENE COSTA DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido nº 89.201

